

DECRETO Nº 028
de 10 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0002) - 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
 - 01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 - 2.001 - DESPESAS COM REMUNERACAO DO CORPO LEGISLATIVO
 - 100.99 - Recursos Ordinários
 - Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Adiciona: 8.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0019) - 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
 - 01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 - 1.001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
 - 100.99 - Recursos Ordinários
 - Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Reduz: 8.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 10 DE MAIO DE 2018.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO